



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1773/2012

**Concede licença Saúde a servidora VERA LUCIA
BELTRAME PRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

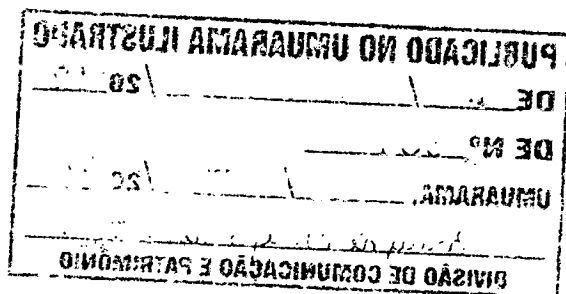
Art. 1º. Conceder a servidora VERA LUCIA BELTRAME PRA,
portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.985-8 - SSP/PR, inscrita no
CPF nº 645.034.969-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, com
dois períodos, um nomeada em 01 de junho de 1991 e outro com nomeação
em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 31 de agosto de 2012 a
28 de novembro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o
artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.**

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.234

DE 15 DE SETEMBRO DE 2012

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
O Sr. [nome] [qualificação] [profissão] [endereço] [cidade] [estado] [país]
pelo presente, mediante o pagamento de taxa de [valor] e em conformidade com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 171 do Estatuto Orgânico do Município de Umuarama, é concedida a licença para o exercício da atividade de [atividade] no âmbito do Município de Umuarama, Estado do Paraná, sob o nº de inscrição nº [número].

Esta licença é concedida sob as seguintes condições:

[Assinatura]
[nome]
[qualificação]
[cargo]
[data]
[local]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 / setembro	/20 12
DE Nº 9549	
UMUARAMA, 17 / 09	/20 12
Bryane D. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	